



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO 52

fiscalização de Contrato

Acompanhamento e

O Diretor da Secretaria Administrativa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante na Portaria nº 331-TRF 1ª Região, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuar como Executor do Contrato firmado entre esta Seção Judiciária e a Empresa selecionada para prestação de serviços à Justiça Federal do Pará–Seção Judiciária do Pará, ficando responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EXECUTOR	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
24/2015	5825-58.2015.4.01.8010	SUPERVISOR DA SESEG	ANTHOR COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE ROUPAS LTDA - ME (LAVANDERIA KILOLAV)	Prestação de Serviços de Lavanderia para Justiça Federal do Pará, em Belém-Pa	01.01.2016 a 31.12.2016



Documento assinado eletronicamente por **Odival Quaresma Filho, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/11/2015, às 19:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1486673** e o código CRC **2A71C911**.